



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## RELATÓRIO DE ALERTA - RPPS

<b>Processo TC</b>	4339/989/23
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Conchal
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL
<b>Período</b>	12/2023
<b>Relator</b>	Dr. Antonio Roque Citadini
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
<b>Responsável</b>	LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	021.657.878-74
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento exibe as análises relativas especificamente aos RPPS, conforme seguem.

RPPS

## 1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação dos Parcelamentos com o RPPS

### 1.1 - Verificação de Aumento/Redução dos saldos de parcelamentos do Município com o RPPS

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no quadrimestre em análise houve aumento do saldo dos seguintes parcelamentos:

#### Parcelamentos firmados anteriormente

Número parcelamento	Saldo inicial do período	Saldo final do período	Variação
631	R\$ 173.466,40	R\$ 254.251,34	46,57%
651	R\$ 123.285,72	R\$ 177.153,32	43,69%
2217	R\$ 496.558,03	R\$ 544.840,99	9,72%

Esta análise pode demonstrar tendência ao descumprimento do art. 40, caput, da Constituição Federal, do art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e do art. 1º da Lei

Federal 9.717/1998, que tratam da preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, e prejuízo ao disposto no art. 5º, I, "d", da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008 (critérios para emissão de CRP).

**Data da Geração:** 26/03/2024  
**Hora da Geração:** 15:42:01